

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



-----CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LOULE -----

-----ALVARA DE LOTEAMENTO N.º 1/84 -----

---- JOSE MENDES BOTA, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: -----

---- No uso da competência que me confere o artigo 356.º do Código Administrativo e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho, hei por conveniente passar o presente alvará de licença, que assino e faço autenticar, a MARIA INES CORPAS PEREIRA MOREIRA DE SOUSA E MARIA DO CARMO COELHO CORPAS, residentes em Lisboa a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada a 18 de Novembro de 1983, o loteamento de um terreno situado na Rua do Movimento das Forças Armadas, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, inscrito na matriz predial respectiva sob o n.º 2 757 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o n.º 37 664 a folhas 154/V, do Livro B-96. -----

---- Pelo presente loteamento é autorizado a constituição de 2 lotes designados pelos números 1 e 2 com as áreas de 512,40 m² e 560 m², respectivamente. -----

---- Da concessão do presente alvará vai ser dada imediata publicidade de nos termos legais. -----

---- Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho.

Paços do Concelho de Loulé, 6 de Janeiro de 1984

Jose Mendes Bota

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro 2, folhas 42/V n.º 87